



CONSTRUIR



Boletim Informativo Ano 6 - nº 44 - Janeiro 2009

SINDUSCON - PA
Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará

www.sindusconpa.org.br



Créditos: Imagens do curso de Almoarifado e visita técnica

SINDUSCON-PA INAUGURA NOVA PARCERIA COM O SEBRAE-PA

Novo contrato firmado entre Sinduscon-Pa e Sebrae-Pa integra o Programa de Capacitação da Companhia Vale do Rio Doce para o primeiro semestre deste ano, com a realização dos seguintes cursos em benefício da comunidade de Vila do Conde, no município de Barcarena: Almoarifado (2 turmas), Apontador de Obras (1 turma), Carpinteiro (2 turmas), NR 10 Básico (2 turmas) e NR Avançado (1 turma).

Para Manoel Pereira dos Santos Jr., Presidente do Sinduscon-Pa, esta experiência é importante para o desenvolvimento do trabalhador, beneficiando o Setor da Construção e a sociedade. A sólida parceria entre Sinduscon e Sebrae é ampliada, o que dá novas na prestação de serviços em qualificação profissional.

Para o representante do Sebrae-Pa, Sr. Luiz Furtado Guedes a parceria representa o efetivo aumento da capacitação profissional de trabalhadores. "O Sebrae se preocupa com a capacitação não só do empresário, sobretudo com a mão de obra. Em função disso, no Setor da Construção há e haverá sempre a necessidade de se aumentar a oportunidade de capacitação. Tal oportunidade surgiu através da parceria com o Sinduscon-Pa, na busca de um maior aprimoramento da mão de obra. A expectativa é de que possamos continuar e ampliar esta parceria com a Vale também em outros setores, principalmente o empreendedorismo."

Este é apenas o início dentre outras ações que poderão ocorrer ainda este ano. A previsão é beneficiar, de imediato, 175 educandos.

SINDUSCON-PA: NOVAS PARCERIAS E MAIS CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Na matéria de capa, as ações do Sinduscon-Pa inicia o ano com mais uma importante parceria: Sebrae-Pa e Cia Vale do Rio Doce. Trata-se da capacitação de pessoas da comunidade de Vila do Conde em Barcarena (PA), da realização de cursos direcionados para a o Setor da Construção e que tem por objetivo contribuir para a profissionalização de 175 pessoas nessa fase inicial do projeto.

Você também ficará informado sobre a realização do curso de Operador de Máquina Pesada, outra realização do Sinduscon-Pa e Sebrae-Pa, na coluna Fique Por Dentro.

Na Análise Jurídica, algumas particularidades sobre a aposentadoria por invalidez e sua vigência - Tema interessante e de interesse empresarial quando da concessão do benefício.

Também nesta edição, todas as informações sobre mais um evento do Projeto Construir: o seminário Tecnologia em Instalações Prediais com disseminação dos novos métodos e técnicas sobre o assunto. E, na Análise Econômica, informações sobre o Custo Unitário Básico da Construção e outros indicadores econômicos e suas respectivas análises.

Boa leitura!

FIQUE POR DENTRO

A parceria entre Sinduscon-Pa e Sebrae-Pa, por meio do Projeto Construir, realizará no período de 02 a 06 de março de 2009, o curso Operador de Máquina Pesada: Pá Carregadeira. O objetivo é capacitar operadores para execução correta da máquina, atendendo aos requisitos de produção, segurança de operação e manutenção diária básica do equipamento.

O curso é destinado a operadores de pá carregadeira em formação. As aulas serão ministradas no Centro de Treinamento da empresa Protec, na BR 316, KM 07, Ananindeua/PA, no horário das 18 às 22 horas.

Para maiores informações e inscrições, acessar o site www.sindusconpa.org.br, ou ligar para a Central de Informações do Projeto Construir: 32418383.

No dia 05 de Fevereiro haverá reunião do Comitê Geral do Programa Pará Obras com o objetivo de programar as ações para o ano de 2009. O Comitê Geral é composto por representantes de instituições governamentais e não governamentais que atuam com o Setor da Construção e cadeia produtiva.

O Sinduscon-Pa tem representação e participa dessas ações.

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR; VICE-PRESIDENTE: MARCELO GIL CASTELO BRANCO
DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS DE EDIFICAÇÕES: JEFFERSON RODRIGUES BRASIL;

DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS RODOVIÁRIAS: PAULO GUILHERME CAVALLEIRO DE MACEDO; DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO E URBANISMO: FERNANDO DE ALMEIDA TEIXEIRA; DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS DA INICIATIVA PRIVADA: WAGNER JACCOUND BITAR; DIRETOR DA INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA: JOÃO VICENTE VIANNA LONGO; DIRETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE: FERNANDO JOSÉ HOYOS BENTES; DIRETOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: PAULO HENRIQUE DOMINGUES LOBO; DIRETOR DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA: PAULO MAURÍCIO OLIVEIRA SALES.

SUPLENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA: LUIS PIRES MAIA JÚNIOR; JOSÉ MARIA DOS REIS CARDOSO; ADALBERTO SOARES VIANA; LUIZ CARLOS CORRÊA DE OLIVEIRA.

CONSELHEIRO FISCAL - MEMBROS EFETIVOS: LUTFALA DE CASTRO; CLÓVIS ACATAUASSU FREIRE.

INFORMATIVO: TV. QUINTINO BOCAIÚVA, 1588, 1º ANDAR BL. B - NAZARÉ, BELÉM-PA
PROJETO GRÁFICO - CAPISTRANO COMUNICAÇÃO; EDITOR RESPONSÁVEL - Gilvan Capistrano / Sandra Veloso
ESTAGIARIA: Flávia Lima
COORDENAÇÃO: Eliana Veloso Farias

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

A aposentadoria por invalidez é concedida quando o segurado for considerado incapaz de exercer qualquer tipo de trabalho, desde que tenha contribuído por 12 meses para a Previdência. O valor da aposentadoria é 100% do salário benefício, sendo acrescentado 25% ao aposentado que necessitar de assistência permanente de outra pessoa.

O segurado terá o contrato de trabalho suspenso enquanto persistir a percepção do referido benefício, sendo o intervalo superior ou não a cinco anos – CLT, art. 475.

Enquanto aposentado, não será possível operar a rescisão contratual ou o pagamento de verbas rescisórias, por se encontrar suspenso o contrato de trabalho e pela possibilidade de reabilitação do trabalhador (inclusive após cinco após de percepção do benefício), hipóteses em que lhe seria assegurado retorno à função anteriormente ocupada.

A aposentadoria por invalidez é mantida enquanto o segurado for considerado incapaz para qualquer trabalho e insusceptível de reabilitação para exercício de atividade que lhe garanta subsistência. Durante este período, o empregador não efetua qualquer pagamento ao empregado (salvo previsão contrária expressa em convenção ou acordo coletivo).

Uma vez recuperada a capacidade de trabalho, a aposentadoria é cancelada e ao empregado é concedido o direito à função que ocupava, facultando, porém, ao empregador, o direito de rescindir o contrato de trabalho, com o pagamento, por óbvio, das verbas rescisórias cabíveis em uma dispensa imotivada (CLT, art. 475, §1º). Na suspensão de seu contrato de trabalho e na proibição

de vir o empregador a efetuar a rescisão contratual, o empregado tem direito à movimentação dos depósitos em conta vinculada do FGTS, bem como ao saque das quotas de participação no PIS/PASEP, bastando comparecer à CEF munido da carta de aposentadoria concedida pela Previdência Social.

Na aposentadoria em questão, o empregador deverá anotar a CTPS e, na ficha ou livro de registro de empregados, a data de início do período de suspensão do contrato de trabalho (com base em documento fornecido pelo INSS que comprove o referido benefício). Se existir saldo de salário, este deverá ser pago. Quanto ao 13º salário, a empresa efetuará o pagamento proporcional ao período efetivamente trabalhado (anterior e posterior ao afastamento), considerando-se também para esta apuração os primeiros quinze dias de atestado, cuja remuneração cabe ao empregador; a Previdência Social efetuará pagamento proporcional ao período de afastamento, a contar do 16º dia até a data de retorno ao trabalho. Se ocorrer afastamento superior a 6 (seis) meses, ao retornar à ativa, o trabalhador perde o direito de férias, devendo iniciar-se novo período aquisitivo;

A aposentadoria por invalidez poderá ser cancelada somente a pedido do aposentado, quando declarado o segurado capacitado para o trabalho ou quando o segurado voltar a trabalhar por iniciativa própria. E poderá ser transformada em aposentadoria por idade, se requerida pelo segurado ao completar 65 anos de idade (para homens) e 60 (para mulheres), observada a carência exigida. Neste caso, o contrato de trabalho também poderá ser rescindido.

Michelle Xavier - Advogada
Escritório Silveira, Athias, Soriano de Melo, Guimarães,
Pinheiro & Scaff



PROJETO CONSTRUIR

SEMINÁRIO “TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS”

Foi realizado no dia 27 de janeiro de 2009, no auditório do Senai/Cedam, o seminário Tecnologia em Instalações Prediais, com o objetivo de preparar profissionais do setor da construção para utilização de novas tecnologias e técnicas para a obtenção de melhor desempenho do sistema predial.

O evento realizado em parceria entre Sinduscon-Pa, Sebrae-Pa, e Amanco, contou com a expressiva participação de engenheiros, mestres encarregados de obras e técnicos em edificação.



Créditos: Imagem do Seminário “Tecnologia em Instalações Prediais”

ANÁLISE ECONÔMICA

1- CUB

O Custo Unitário Básico de Construção em Belém apresentou em Dezembro/08 aumento de 0,67%, em relação a 1,24% do mês de Novembro/08.

O custo do metro quadrado do projeto-padrão R8-N (residência multi familiar, padrão normal, com garagem, pilotis, oito pavimentos-tipo e 03 quartos) foi de **R\$ 729,86**, ante **R\$ 725,03** do mês de Novembro. A variação dos preços dos materiais de construção (0,92%) e a estabilidade no custo da mão-de-obra contribuíram para o aumento do custo da construção.

2 - CONJUNTURA

IPCA: O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) indicador da inflação para as famílias com rendimento monetário de 1 a 40 salários mínimos terminou o ano de 2008 com 0,28% em dezembro, ante 0,36% em novembro. No ano, o IPCA ficou em 5,90%, maior resultado IPCA desde 2004 (7,60%), acima do centro da meta 4,5%, mas abaixo do teto de 6,5% da banda de tolerância.

Os preços dos alimentos permaneceram registrando a maior pressão no índice (11,11%), superior aos 10,79% de 2007. Da variação de 11,11% do grupo, 8,65% ficaram no primeiro semestre e 2,27% no segundo. A alta dos alimentos é devido a dois fatores: preços elevados dos produtos no mercado internacional e aumento da demanda por alimentos nos mercados interno e externo.

3 - EMPREGO

ESTADO DO PARÁ: Os empregos formais gerados em 2008 (8.726) foram substancialmente inferiores a geração de emprego de 2007 (28.003). A Economia paraense perdeu 11.375 postos de trabalho formais em dezembro de 2008, -2,10% em relação a ocupação total da economia do Estado do Pará. A redução do emprego celetista ocorreu em todos os setores da economia paraense, a construção civil perdeu 3019 (-6,08%), a indústria -2957 (-3,05%), a agricultura perdeu 2014 (-4,57%), o setor serviços perdeu 1.737 (-0,96%), comércio perdeu 1.503 (-1,04) e extrativismo mineral 85 (-0,78%). No acumulado do ano até dezembro de 2008 o total de empregos com carteira assinada na economia paraense ainda são positivos 8.726 (+1,70%).

4 - ÍNDICES DO MÊS

ABNT

12.721:2006

CUB Dezembro 2008

R\$ 729,86

Leia as Análises completas
no site do Sinduscon.
www.sindusconpa.org.br

Variação Novembro

INCC - Var. % mês: 0,50

IPCA - Var. % mês: 0,36

IGPM - Var. % mês: 0,38

CUB/PA - Var % mês: -1,24

Discriminação dos projetos-padrões, de acordo com a
ABNT NBR:

(12.721:2006)

Residencial Unifamiliar

R1-B – Residencial Padrão Baixo: Residência composta de dois dormitórios.

R1-N – Residencial Padrão Normal: Residência composta de três dormitórios.

R1-A – Residencial Padrão Alto: Residência composta de quatro dormitórios.

RP1Q - Residencial Popular: Residência composta de um dormitório.

PROJETOS - PADRÕES

Belém - CUB de Dezembro 2008

% DEZEMBRO EM RELAÇÃO A NOVEMBRO % 0,67

Projeto	Custo R\$/m ²	%	Projeto	Custo R\$/m ²	%
R -1B	755,21	2,82	R16-A	952,26	0,25
PP-4B	735,33	2,69	CAL-8-N	850,81	0,45
R-8B	705,73	2,58	CSL-8-N	729,77	0,15
PIS	515,65	2,86	CSL-16-N	980,51	0,29
R1-N	853,91	0,75	CAL-8-A	919,05	0,71
PP4-N	820,15	0,79	CSL-8-A	802,58	0,46
R8-N	729,86	0,67	CSL-16-A	1073,30	0,33
R16-N	710,88	0,74	RP1Q	706,80	-1,36
R1-A	1097,57	1,71	G1	424,71	-0,67
R8-A	904,17	1,03			

Residencial multifamiliar

PIS – Projeto de Interesse social: Edifício com quatro pavimentos tipo.

PP4-B – Prédio Popular: Edifício com três pavimentos tipos.

PP4-N – (Padrão Normal): Edifício com quatro pavimentos tipo.

Residencial multifamiliar

R8-B – Padrão Baixo: Edifício com sete pavimentos tipo.

R8-N – Padrão Normal: Edifício com 8 pavimentos tipo.

R8-A – Padrão Alto: Edifício com 8 pavimentos tipos.

R16-N – Padrão Normal: Edifício com 16 pavimentos tipo.

R16-A – Padrão Alto: Edifício com 16 pavimentos tipo.

Edificação Comercial

CSL-8 – Comercial Salas e Lojas: Edifício com 8 pavimentos tipo.

CSL-16 – Comercial Salas e Lojas: Edifício com 16 pavimentos tipo.

CAL-8 – Comercial Andar Livre: Edifício com oito pavimentos tipo.

Galpão Industrial (GI)

Galpão com área administrativa, dois banheiros, um vestiário e um depósito.